



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 009-11/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA- EPP NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SMA Comercio de Equipamentos Medicos e de Fisioterapia Ltda -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.986.035/0001-90, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 1051, bairro Federação, na cidade de Salvador, Bahia, representada neste ato por Marcos Antonio Falcão da Silva, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 2.426.328, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 203.736.865-87, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 2417, Apartamento 1002, bairro Corredor da Vitória, na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e no **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e na **Ata de Registro de Preços 037/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e na **Ata de Registro de Preços 037/2023**.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a serem pagos de forma parcelada e após a devida entrega dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado por período a ser especificado no termo aditivo firmado por ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 03.07.01 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Projeto/Atividade: 2.069 - Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXXII do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2023**, seus Anexos, Proposta de Preços da CONTRATADA e **Ata de Registro de Preços nº 037/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento/serviço:

Endereço de E-mail: marcosfalcao@smafisioterapia.com.br

Fac-Simile: (71) 3247-9161

- e) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- f) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- g) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 020/2023** e **Ata de Registro de Preços nº 037/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o **Sr. Fabiana Ferreira Cangussu Souza - Matrícula 055, conforme termos da Portaria 009 de 21 de Outubro de 2022**, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Caculé-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 17 de Novembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

SMA Comercio de Equipamentos Medicos e de Fisioterapia Ltda- EPP
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Em 17 de Novembro de 2023, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e figuram neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Ronilda Maria de Oliveira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 12.849.831-53 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 039.295.005-74, residente e domiciliada na cidade de Guajeru, Bahia e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, responsáveis pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/11/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Licitante Registrada: SMA Comercio de Equipamentos Medicos e de Fisioterapia Ltda -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.986.035/0001-90, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 1051, bairro Federação, na cidade de Salvador, Bahia, representada neste ato por Marcos Antonio Falcão da Silva, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 2.426.328, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 203.736.865-87, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 2417, Apartamento 1002, bairro Corredor da Vitoria, na cidade de Salvador, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 05 (Materiais e Equipamentos de Fisioterapia)						
50	5	UNID	APARELHO TENS/FES: Aparelho Portátil, digital. Aplicação: Alívio de dor, recuperação e estimulação muscular. Apresentação: 04 eletródos de silicone 5cmx05cm. Apresenta uma saída para 02 canais c/ controles independentes de intensidade, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Dimensão(ões): Variável de acordo c/ o fabricante e modelo/ano; Característica(s) Adicional(is): Bivolt. Registro ANVISA. Itens inclusos: cabo de força, todos os cabos de aplicação, eletrodos e manual de operação. Garantia: mínima de 12 meses.	neurodyn iii MARCA IBRAMED	R\$ 593,50	R\$ 2.967,50
51	5	UNID	APARELHO DE ULTRASSOM, Tipo: portátil, Apresentação: contendo display LCD, modo de operação contínuo e pulsado, temporizador de 01 a 30 minutos, área de radiação de 3,5cm² a 3,6cm², Aplicação: para afecções terapêuticas e estéticas, Tensão: bivolt, Frequência de Emissão: 1MHz a 3,3MHz, Característica(s) Adicional(is): acompanha manual de instruções e cabo de força, Registro na ANVISA, Garantia: 12 meses.	SONOPULSE III MARAC IBRAMED	R\$ 1.956,00	R\$ 9.780,00
52	5	UNID	TRAMPOLIM PROFISSIONAL JUMP - Peso Máximo Suportado 150 kg; Quantidade de Molas 32 ; Quantidade de Pés 6; Utilizado em Atividades para Equilíbrio Autocontrole, Sincronização, Coordenação dos movimentos, Condicionamento físico; Altura 20 cm; Largura 96 cm; Profundidade 96 cm; Peso 7.5 kg; Material Tubo de aço e Nylon; Garantia do Fornecedor 12 Meses.	SUPERMEDY	R\$ 445,00	R\$ 2.225,00
53	4	UNID	ESPALDAR BARRA DE LING SEM REGULAGEM. Matertial: madeira Lyptus Grandis. Dimensões: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (C x L x A) Peso: 17 Kg. Peso Suportado: Até 140kg. Quantidade de barras: 11	ARKTUS	R\$ 845,00	R\$ 3.380,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

54	5	UNID	MEIA BOLA BOSU ANTIESTOURO COM ALÇAS Dimensões: 62 x 11 x 63cm (C x L x A); Peso: 7Kg; Suporta até 200kg. Acompanha um par de resistores elásticos e uma bomba de ar. Produto com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação	SUPERMEDY	R\$ 383,50	R\$ 1.917,50
55	5	UNID	PEDALINHO MINI BIKE. Modelo: Pedalinho Mine Bike para Fisioterapia. Material em Aço. Dimensões: 40x43x32cm (C x L x A); Peso máximo suportado: 110kg.	SUPERMEDY	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
56	5	UNID	RESPIRON CLASSIC. Dimensões Corpo montado: 13,5x6,9x14,2cm. Mangueira: 26,6cm de comprimento. Bocal: 3cm no eixo maior. Peso: 148g. Composição: Poliestireno cristal, polietileno e polipropileno. Garantia de 5 anos após a data de fabricação.	NCS	R\$ 50,00	R\$ 250,00
57	1	UNID	ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L - Comprimento da rampa até o topo: 2,16m. Comprimento dos degraus até o topo: 1,36m. Altura dos corrimões: 1,30. Largura do Espaço livre para caminhar: 0,78m;	ARKTUS	R\$ 2.996,00	R\$ 2.996,00
58	1	UNID	TABLADO – Material em Madeira de eucalipto, espuma e courvin; Dimensões: 1,86 x 1,35 x 0,45 m (C x L x A); Peso: 38 Kg; Peso Suportado: Até 200 Kg. Registro ANVISA	ARKTUS	R\$ 1.237,00	R\$ 1.237,00
59	12	UNID	BOLA FEIJÃO - Modelo: Bola Feijão Gym; Material em Látex; Capacidade: 300kg. Dimensões: 45x90 (CxL)	SUPERMEDY	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
60	15	UNID	BOLA DENTE DE LEITE 300 G – Bola para Exercícios, Brincadeiras e Atividades Lúdicas; Dimensão: 60cm x 19cm (Diâmetro x Altura). Garantia: 06 meses	ml	R\$ 6,15	R\$ 92,25
61	10	UNID	TORNOZELEIRA (MEIO QUILO) - Projetada em Bagum material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequenas esferas achatadas de ferro; Fechamento é feito em velcro.	funcional	R\$ 12,85	R\$ 128,50
62	20	UNID	TORNOZELEIRA (1 KG) - Projetada em Bagum material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequenas esferas achatadas de ferro; Fechamento é feito em velcro.	funcional	R\$ 23,70	R\$ 474,00
63	20	UNID	Tornozeleira (2 kg) - Projetada em Bagum material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequenas esferas achatadas de ferro; Fechamento é feito em velcro.	funcional	R\$ 31,50	R\$ 630,00
64	15	UNID	HALTER 01 KG - Feito em ferro com revestimento emborrachado.	fundidos	R\$ 20,15	R\$ 302,25
65	15	UNID	HALTER 02 KG - Feito em ferro com revestimento emborrachado.	fundidos	R\$ 42,00	R\$ 630,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

66	5	UNID	ROLO PARA LIBERAÇÃO MIOFACIL - Modelo: T229; Material: EVA e PVC; Cor: Preto e Laranja; Dimensões: Comprimento: 60cm; Largura: 14cm; Altura: 14cm.	hidroligth	R\$ 130,00	R\$ 650,00
67	10	UNID	EXTENSOR ELÁSTICO 1 VIA LEVE PARA FORTALECIMENTO - Modelo: Extensor Elástico 1 Via; Material: Borracha; Cor: Azul; Resistência: Forte; Medidas: 1,27m; Garantia: 03 meses	SUPERMEDY	R\$ 64,50	R\$ 645,00
68	10	UNID	HAND GRIP COM CABO DE ESPUMA - Modelo: VLS3102; Composição em Mola de aço com cabos de plástico revestidos de espuma; Cor: Preto; Dimensões: 13 x 9,5 x 2,5cm (C x L x A) Peso: 94 g.	volo	R\$ 38,69	R\$ 386,90
69	12	UNID	BOLA TONIFICADORA 5 KG- Bola Tonificadora em material PVC ;Cor: laranja ou Preta; Diâmetro: 20cm e Peso: 5Kg;	live up	R\$ 47,60	R\$ 571,20
70	5	UNID	DISCO DE EQUILÍBRIO. Material de fisioterapia, tipo Disco De Equilíbrio Para Exercícios. Possui aproximadamente 30cm e Até 150Kg Inflável. Com uma superfície Rugosa Proporciona Massagem Corporal e uma superfície Lisa Ajuda A Relaxar. Com bomba de ar.	SUPERMEDY	R\$ 145,00	R\$ 725,00
71	30	UNID	PRATO CHINES em Material PVC; Peso aproximado do produto 390 gramas; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 19 x 5,2 x 19 cm	SUPERMEDY	R\$ 4,99	R\$ 149,70
72	30	UNID	TATAME EM EVA COM ENCAIXE- Material em EVA; Cores diversas. Dimensões: 100 x 100 x 20mm (L x A x E). Peso: 1,200kg	haiti	R\$ 98,44	R\$ 2.953,20
73	20	UNID	BOLSA TÉRMICA- Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Composição do Gel: base de C.M.C (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada. Dimensões: 17,5cm x 12,5cm x 1,5cm (C x L x A) Peso: 250 gramas	rmc	R\$ 15,69	R\$ 313,80
74	10	UNID	BOLA CRAVO CRESPIA- Bola Cravo Crespa para Propriocepção - Médida - 6,0cm - Cores variadas Variadas	SUPERMEDY	R\$ 10,91	R\$ 109,10
75	10	UNID	GONIÔMETRO – Material em PVC transparente de 1 mm com Dimensões aproximadas: 20x4,5cm (PxL). Garantia: 03 meses	trident	R\$ 56,20	R\$ 562,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 39.505,90

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2023**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 020/2023**.

2.2 - O fornecedor/prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 17 de Novembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal

Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS

Contratante

Ronilda Maria Oliveira

Gestora do FMAS

Contratante

Fátima Viana de Souza

Gestora do FME

Contratante

SMA Comercio de Equipamentos Medicos e de Fisioterapia Ltda- EPP

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: